



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 122/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SEI n.º 9.2022.0700.000992-2,

AUTORIZA o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao servidor CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261, Auxiliar de Comunicação, Classe G, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 01/09/2022, referente ao período aquisitivo de 24/09/2013 a 22/09/2018, concedido pela Portaria nº 163/2018, Boletim n.º 163/2018, DJE nº 6.356 de 26/09/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.276, de 25 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).